TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão do disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cumpre-se apresentar estudo preliminar denominado "Termo de Referência", com o objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação visando futuras contratações de empresas especializadas para fornecimento de **Coffee Breaks, Lanches individuais, Sanduíches, entre outros gêneros alimentícios e bebidas**, para atender as demandas do gabinete do prefeito e demais que compõem a Estrutura prédio da Prefeitura de Japoatã/SE.

01 – OBJETO:

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Breaks, Lanches individuais, Sanduíches, entre outros gêneros alimentícios e bebidas para suprir as demandas dos eventos, solenidades e comemorações a serem realizadas no Município de Japoatã/SE.

02 – OBJETIVO:

2.1. Processo licitatório visando futuras contratações de empresas especializadas para registro de preços visando a aquisição parcelada de Coffee Breaks, Lanches individuais, Sanduíches, e bebidas, conforme especificações constantes no Termo de Referência para suprir as necessidades dos órgãos públicos,

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição em tela visa atender à demanda da Prefeitura Municipal de Japoatã, no que se refere a futuras contrações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de Coffee Breaks, Lanches individuais, Sanduíches, nos termos da avença em voga, para atendimento de demandas pertinentes a realização de eventos, sob a égide das secretarias municipais do presente ente munícipe, sejam eles campanhas, eventos, festas juninas das escolas municipais e outros.
As aquisições, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.2 – Escolha da Modalidade de Licitação: A adoção do Pregão na sua forma Eletrônica, justifica-se, pela obediência ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3.3 – Critério de Julgamento da Licitação: Os serviços, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no MENOR PREÇO, por meio de especificações usuais praticadas pelo mercado.

3.4 – Adoção do SRP: A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços justifica-se pela conveniência da contratação dos serviços ser para atendimento a mais de um órgão integrante da Administração Pública.

05. DA CONSOLIDAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DA ESTIVATIVA DE PREÇO MÉDIO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD
1	Água de Coco em garrafa de 1 litro,material plastico transparente.	Unidade	4.000,00
2	Água de Coco em garrafa de 200ml, material plastico transparente.	Unidade	10.000,00
3	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: copos de 200ml descartável	Unidade	20.000,00
4	Agua mineral sem gás, tipo garrafa de 500 ml.	Unidade	10.000,00
5	Ameixa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Devendo estar bem desenvolvidos e maduro, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400,00
6	Amendoim cozido terça contendo 1kg	Quilograma	1.000,00
7	Balas diversas pacote com 700g.	Pacote	1.000,00
8	Banana Prata: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticosresistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	1.000,00
9	Beiju de coco pesando mínimo de 100g deverá ser confeccionado no dia da entrega em embalagem adequada, visando à proteção e a qualidade.	Unidade	4.000,00
10	Biscoito Amanteigado sabores diversos: O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitado biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitosquebradiços. Data de fabricação e validade na embalagem.	Pacote	4.000,00
11	Biscoito, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria	Pacote	4.000,00
12	Biscoito Salgado, Tipo Cream Craker, Embalagem De 400 Gramas. Validade De 03 Meses. O Produto Deverá Ser Rotulado De Acordo Com A Ficha Técnica.	Pacote	4.000,00
13	Biscoito, Sabor: Amanteigado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga	Pacote	4.000,00
14	Bolo de leite pesando 2 kg	Unidade	400,00
15	Bolo de macaxeira pesando 2 kg	Unidade	400,00
16	Bolo de milho pesando 2 kg	Unidade	400,00
17	Bolo de puba pesando 2 kg	Unidade	400,00
18	Bolo salgado 400 g com recheio conforme solicitação da secretaria. Deverá serconfeccionado no dia da entrega em embalagem adequada, visando a proteção e a qualidade.	Unidade	600,00
19	Bolo simples de ovos pesando 1,5 kg	Unidade	600,00
20	Bombom de chocolate recheado com castanha e com cobertura de chocolate.	Pacote	400,00
21	CACHORRO QUENTE – Contendo na sua composição: Salsicha, pão de cachorro-quente, batata, tomate, Pimentão, Cuentro, Tempero, Coloral, Sal, Alface. Bolsa para cachorro quente e batata palha.	Unidade	10.000,00
22	CANJICA DE MILHO POTES CONTENDO 500 GRS	Unidade	4.000,00
23	Chocolate tipo meio amargo, branco e ao leite, pesando 1000g	Barra	400,00
24	DOCE DE BANANA EMBALAGEM COM 1 kg	Pacote	400,00
25	Doces finos: bombom de ameixa, sonho de valsa, bombom de castanha, bombom de cereja, bombom de leite em pó, prestigio (doces com banho de chocolate branco ou preto)	Unidade	4.000,00
26	Espiga de milho verde cozido	Unidade	4.000,00
27	Gelo - Gelo Em Escamas. Produzido Com Água Potável Bi-Filtrada. Embalagem Com No Mínimo 5 Kg.	Pacote	1.000,00
28	IOGURTE: Constituído com polpa de fruta com sabores variados de 1 lt, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado à base de polpa, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto. Conservantes permitidos pela legislação vigente. Isento de microrganismos causadores da decomposição do produto. Sua conservação deve ser feita sob refrigeração, à temperatura máxima de 10ºC, validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data da entrega. Embalagem de 01 litro. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério daSaúde e/ou Ministério da Agricultura	Litro	800,00

29	Maçã vermelha, nacional: Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400,00
30	Mamão formosa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Devendo estar bem desenvolvidos e maduro, devendo apresentar 80 a 90% dematuração. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400,00
31	Marshmallow com peso mínimo de 250g.	Pacote	200,00
32	Melancia: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Devendo estar bem desenvolvidos e maduro, devendo apresentar 80 a 90% dematuração. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400,00
33	Pamonhas em embalagens de 200g.	Unidade	2.000,00
34	Patês de diversos sabores: Frango, atum, azeitona e outros em recipiente pronto p/servir 200g.	Unidade	1.200,00
35	Pêra- de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi-maturada. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens:em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400,00
36	Pipoca de milho com 16 g pacote com 30 unidades	Pacote	400,00
37	Pipoca doce embalagem com 16g, pacote com 30 unid.	Pacote	400,00
38	Pirulito pacote com 700g.	Pacote	400,00
39	REFRIGERANTE DE 2 LITROS SABORES DIVERSOS	Unidade	4.000,00
40	Salgados pesando no mínimo 25g nas opções - pasteis de forno, canudinho de frango, quibe, coxinha, empada, canapés, empanado de camarão, pãozinho de queijo com recheio de creme de queijo (recheio de 1ª qualidade de frango, carne ou camarão, salvo recomendação expressa pela secretaria), arrumados em bandeja própria para servir.	Cento	1.000,00
41	Sanduiche natural - acondicionados em plástico transparentes e pesando 200g, recheado com patê de frango, alface, tomate, cenoura ralada.	Unidade	2.000,00
42	Suco de caixa de 1L nos sabores: laranja, uva, goiaba, maracujá, acerola, pêssego.	Unidade	2.000,00
43	Suco natural: maracujá, acerola, goiaba, cajá, cajú, abacaxi, jarras de no mínimo 2L	Litro	1.000,00
44	Tapioca recheada nas opções: frango, queijo e presunto, queijo coalho, charque.	Unidade	1.000,00
45	Torradas crocantes acondicionadas em bandejas próprias p/servir com capacidade mínima de 50 unidades.	Unidade	1.000,00
46	Torta doce - cobertura de glacê e recheios diversos, sabores e cobertura a escolher de acordo com solicitação prévia da secretaria 25 fatias	Unidade	500,00
47	Uva - de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútricas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	500,00
VALOR TOTAL			

6 - DA DEMANDA POR SECRETARIAS

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Sec Cultura	Gabinete	Meio Ambiente	SEMED	FMS	FMAS
1	Água de Coco em garrafa de 1 litro,material plastico transparente.	Unidade	4.000	1500	300	200	1000	300	700
2	Água de Coco em garrafa de 200ml, material plastico transparente.	Unidade	10.000	4000	600	400	3000	500	1500
3	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: copos de 200ml descartável	Unidade	20.000	7000	2500	500	6000	2000	2000
4	Agua mineral sem gás, tipo garrafa de 500 ml.	Unidade	10.000	4000	600	400	3000	500	1500
5	Ameixa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados,	Quilograma	400	100	30	20	100	50	100

	manchas e firme. Devendo estar bem desenvolvidos e maduro, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.								
6	Amendoim cozido terça contendo 1kg	Quilogra ma	1.000	300	100	30	250	50	270
7	Balas diversas pacote com 700g.	Pacote	1.000	300	40	10	300	50	300
8	Banana Prata: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticosresistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilogra ma	1.000	300	40	10	300	50	300
9	Beiju de coco pesando mínimo de 100g deverá ser confeccionado no dia da entrega em embalagem adequada, visando à proteção e a qualidade.	Unidade	4.000	1500	300	200	300	200	1500
10	Biscoito Amanteigado sabores diversos: O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitado biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitosquebradiços. Data de fabricação e validade na embalagem.	Pacote	4.000	1500	100	50	650	200	1500
11	Biscoito, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria	Pacote	4.000	1500	100	50	650	200	1500
12	Biscoito Salgado, Tipo Cream Craker, Embalagem De 400 Gramas. Validade De 03 Meses. O Produto Deverá Ser Rotulado De Acordo Com A Ficha Técnica.	Pacote	4.000	1500	100	50	650	200	1500
13	Biscoito, Sabor: Amanteigado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga	Pacote	4.000	1500	100	50	650	200	1500
14	Bolo de leite pesando 2 kg	Unidade	400	150	10	5	65	20	150
15	Bolo de macaxeira pesando 2 kg	Unidade	400	150	10	5	65	20	150
16	Bolo de milho pesando 2 kg	Unidade	400	150	10	5	65	20	150
17	Bolo de puba pesando 2 kg	Unidade	400	150	10	5	65	20	150
18	Bolo salgado 400 g com recheio conforme solicitação da secretaria. Deverá serconfeccionado no dia da entrega em embalagem adequada, visando a proteção e a qualidade.	Unidade	600	200	20	10	45	25	200
19	Bolo simples de ovos pesando 1,5 kg	Unidade	600	200	20	10	45	25	200
20	Bombom de chocolate recheado com castanha e com cobertura de chocolate.	Pacote	400	150	10	5	65	20	150
21	CACHORRO QUENTE – Contendo na sua composição: Salsicha, pão de cachorro-quente, batata, tomate,	Unidade	10.000	4000	600	400	3000	500	1500

	Pimentão, Cuentro, Tempero, Coloral, Sal, Alface. Bolsa para cachorro quente e batata palha.								
22	CANJICA DE MILHO POTES CONTENDO 500 GRS	Unidade	4.000	1500	100	50	650	200	1500
23	Chocolate tipo meio amargo, branco e ao leite, pesando 1000g	Barra	400	150	10	5	65	20	150
24	DOCE DE BANANA EMBALAGEM COM 1 kg	Pacote	400	150	10	5	65	20	150
25	Doces finos: bombom de ameixa, sonho de valsa, bombom de castanha, bombom de cereja, bombom de leite em pó, prestigio (doces com banho de chocolate branco ou preto)	Unidade	4.000	1500	100	50	650	200	1500
26	Espiga de milho verde cozido	Unidade	4.000	1500	100	50	650	200	1500
27	Gelo - Gelo Em Escamas. Produzido Com Água Potável Bi-Filtrada. Embalagem Com No Mínimo 5 Kg.	Pacote	1.000	300	40	10	300	50	300
28	IOGURTE: Constituído com polpa de fruta com sabores variados de 1 lt, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado à base de polpa, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto. Conservantes permitidos pela legislação vigente. Isento de microrganismos causadores da decomposição do produto. Sua conservação deve ser feita sob refrigeração, à temperatura máxima de 10ºC, validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data da entrega. Embalagem de 01 litro. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério daSaúde e/ou Ministério da Agricultura	Litro	800	300	20	10	130	40	300
29	Maçã vermelha, nacional: Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilogra ma	400	150	10	5	65	20	150
30	Mamão formosa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Devendo estar bem desenvolvidos e maduro, devendo apresentar 80 a 90% dematuração. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilogra ma	400	150	10	5	65	20	150

31	Marshmallow com peso mínimo de 250g.	Pacote	200	100					100
32	Melancia: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Devendo estar bem desenvolvidos e maduro, devendo apresentar 80 a 90% dematuração. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400	150	10	5	65	20	150
33	Pamonhas em embalagens de 200g.	Unidade	2.000	600	100		500	200	600
34	Patês de diversos sabores: Frango, atum, azeitona e outros em recipiente pronto p/servir 200g.	Unidade	1.200	300			300	300	300
35	Pêra- de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi-maturada. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens:em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	400	150	10	5	65	20	150
36	Pipoca de milho com 16 g pacote com 30 unidades	Pacote	400	150	10	5	65	20	150
37	Pipoca doce embalagem com 16g, pacote com 30 unid.	Pacote	400	150	10	5	65	20	150
38	Pirulito pacote com 700g.	Pacote	400	150	10	5	65	20	150
39	REFRIGERANTE DE 2 LITROS SABORES DIVERSOS	Unidade	4.000	1500	100	50	650	200	1500
40	Salgados pesando no mínimo 25g nas opções - pasteis de forno, canudinho de frango, quibe, coxinha, empada, canapés, empanado de camarão, pãozinho de queijo com recheio de creme de queijo (recheio de 1ª qualidade de frango, carne ou camarão, salvo recomendação expressa pela secretaria), arrumados em bandeja própria para servir.	Cento	1.000	300	40	10	300	50	300
41	Sanduiche natural - acondicionados em plástico transparentes e pesando 200g, recheado com patê de frango, alface, tomate, cenoura ralada.	Unidade	2.000	600	100	50	500	150	600
42	Suco de caixa de 1L nos sabores: laranja, uva, goiaba, maracujá, acerola, pêssego.	Unidade	2.000	600	100	50	500	150	600
43	Suco natural: maracujá, acerola, goiaba, cajá, cajú, abacaxi, jarras de no mínimo 2L	Litro	1.000	300	40	10	300	50	300
44	Tapioca recheada nas opções: frango, queijo e presunto, queijo coalho, charque.	Unidade	1.000	300	40	10	300	50	300
45	Torradas crocantes acondicionadas em bandejas próprias p/servir com capacidade mínima de 50 unidades.	Unidade	1.000	300	40	10	300	50	300
46	Torta doce - cobertura de glacê e recheios diversos, sabores e cobertura a escolher de acordo com	Unidade	500	150	20	5	150	25	150

	solicitação prévia da secretaria 25 fatias								
47	Uva - de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútricas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagens: em sacos plásticos resistentes, conformes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagens etiqueta de pesagem.	Quilograma	500	150	20	5	150	25	150
VALOR TOTAL								R$ 849.710,00	

6.1. Os quantitativos acima estabelecidos nos itens 2, 22, 24, 29, 31 e 46 correspondem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do total estimado para a aquisição dos itens (1, 21, 23, 28, 30, 45– ampla participação), destinados exclusivamente a participação de microempresas – ME's e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP's, e aos quais somente essas poderão participar, assim como os demais itens, em atendimento ao disposto, Art. 48 Incisos I e III da Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Em não havendo a participação de ME's e/ou EPP's, ou vice versa, não havendo a ampla participação, os percentuais acima estabelecidos reverter-se-ão, automaticamente às demais licitantes participantes (ME's e/ou EPP's ou ampla participação) nos preços pelas mesmas ofertados.

6.3. A Planilha de Preços com os respectivos valores de referências está anexada ao Processo Licitatório que se encontra a disposição dos interessados no endereço: Praça da Matriz nº 467, Japoatã/SE - CEP 49.950-000.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

7.1. Alvará de funcionamento, dentro do respectivo prazo de validade, emitido pela Agência Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária;
7.2. Comprovação de aptidão por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove sua aptidão no fornecimento dos produtos com as características contidas no objeto da licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

O órgão demandante, durante a vigência do fornecimento, compromete-se a:

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
8.1.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
8.1.3. Obter todas as autorizações, aprovações e franquias necessárias à execução do objeto, pagando os emolumentos prescritos por lei, caso necessário, e observando as leis, regulamentos e posturas aplicáveis. É obrigatório o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas à Administração Pública;
8.1.4. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

8.1.5. Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação;
8.1.6. Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
8.1.7. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
8.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação da Secretaria solicitante.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.2.1. Promover, por meio do setor de Patrimônio e Almoxarifado das Secretarias Municipais, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
8.2.2. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
8.2.3. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
8.2.4. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
8.2.5. Homologar os fornecimentos executados quando estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;
8.2.6. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 10/2013.
9.2. O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelos órgãos partícipes, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

9.3. São atribuições do Fiscal do Contrato, entre outras, receber a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, bem como outros documentos que se fizerem necessários, e atestar o cumprimento do objeto, para fins de liquidação e pagamento.
9.4. É direito da Fiscalização rejeitar os produtos quando entender que a sua especificação está fora da estipulada neste Termo de Referência.
9.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato e seu substituto serão encaminhadas, por escrito, Gestor do Contrato em tempo hábil para adoção das imediatas medidas saneadoras.

10. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

10.1. Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste termo, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
10.2. Os materiais deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos respectivos fabricantes. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.
10.3. O fornecimento em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso.
10.4. Os materiais quando contratados, deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação dos órgãos demandantes, no horário das 08:00 as 14:00 horas, porém a entrega deverá ser programada com o responsável pelo setor com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, observando-se os endereços elencados abaixo:
10.5. O fornecimento em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;
10.6. O fornecimento do(s) produto(s), quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto licitado.
10.7. Os órgãos demandantes não se obrigam a solicitar o fornecimento do(s) produto(s) registrado(s) na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
O objeto deste Termo de Referência é considerado como "bens comuns", sendo assim o procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e especialmente o Decretos Municipais n°s 398 de 01 de dezembro de 2011, nº 010 de 15 de maio de 2013, nº 15 de 04 de janeiro de 2021.

Japoatã, SE 14 de JUNHO de 2022

Responsáveis pela elaboração:

Marcelo Santos Gomes
Secretário Municipal de Educação

Michele Cristina de Santos
Secretaria Municipal De Assistência Social

Werner Gomes Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Maria das Graças dos Santos Barboza
Secretária Municipal da Cultura, da Juventude e do Turismo

Juliana da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Bernival dos Santos Junior
Secretário Municipal de Administração

Aprovo na forma da Lei
DE ACORDO**:**

Cláudio Dinísio Nascimento
Prefeito Municipal de Japoatã